

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91

CONTRATADA: MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ nº 15.588.161/0001-15, com sede na Av. Castelo Branco, s/n, Bairro Vargem Redonda, Duque Bacelar - MA neste ato representada pelo Sr°. Maria dos Milagres dos Santos, CPF nº 350.806.203-15.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

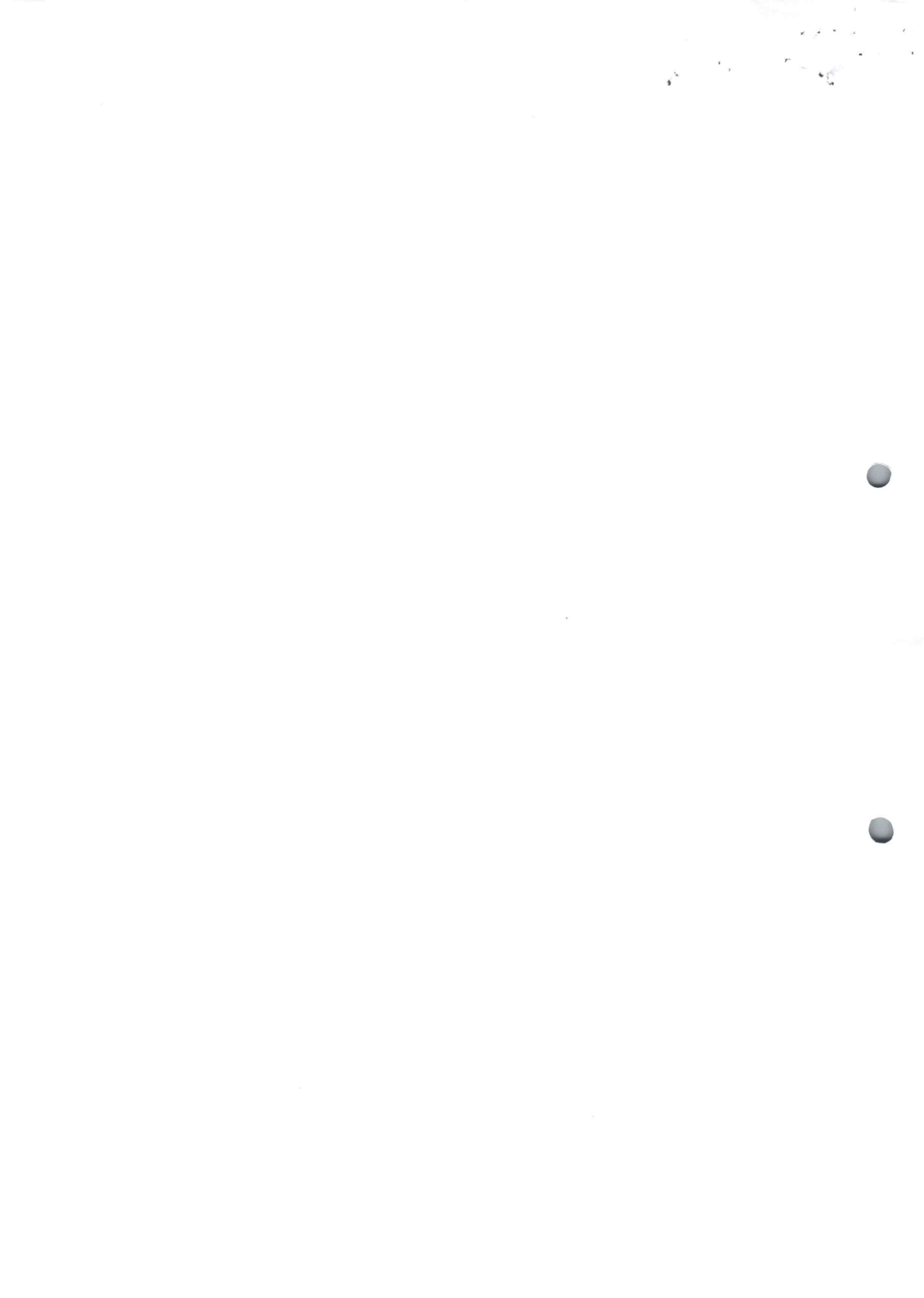
O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Sexta** do Contrato Original nº 0909.3/2021, do dia 09 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

*Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



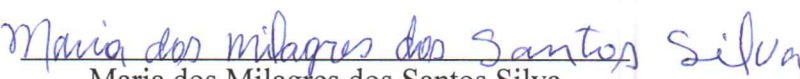
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 29 de Dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
Jales Moura de Freitas Carvalho  
CPF n° 375.125.443-91  
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
Maria dos Milagres dos Santos Silva  
CPF n° 350.806.203-15  
Representante da Empresa

Handwritten scribbles and marks at the top right corner of the page.

